



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 28/2015

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

I- YOUNG DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº. 105; cargo: Chefe de Gabinete Parlamentar (DAS-6) do Quadro de Servidores Comissionados da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 09/01/2014 a 08/01/2015, com o período de gozo de 16/03/2015 a 30/03/2015 e 04/05/2015 a 18/05/2015.

II- RAPHAELL MONTEIRO ALVES, matrícula nº. 112, cargo: Chefe de Gabinete Parlamentar (DAS-6), do Quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina, 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 12/01/2014 a 11/01/2015, com o período de gozo de 01/04/2015 a 30/04/2015.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 24 de março de 2015.

APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – SD
CIDO PANTANAL
Presidente da Câmara Municipal